

Diário Oficial Número: 28181

Data: 08/02/2022

Título: PORTARIA Nº 067/2022/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16688/#e:16688/#m:1316867>

PORTARIA Nº 067/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 622/2021- Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT.

Processo: DETRAN-PRO-2021/01609

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

I - Fiscal Titular: Dauson José da Silva - (98343);

II - Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - (305829).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*